

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA RNP, a fim de efetuar a inscrição dos servidores Alexandre Alves da Cova, Breno Schult, Lucas Barke Bruzon, Wagner Caribe da Rocha, Juarez de Oliveira e Thiago Ferreira Valins no curso on line “Tratamento de Incidentes de Segurança”, pelo valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral